

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882485/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões

EDITAL N° 013/2024

Tipo: Menor Preço

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OFICINA DE FORTALECIMENTO DO CONSUMO DA ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Alto Rio Solimões na Rua Rui Barbosa nº117, Bairro São Francisco, CEP 6340-000 – Tabatinga/AM, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 013/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das cotações entre dia **24 de setembro a 03 de outubro de 2024**.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de materiais de Gêneros Alimentícios para atender à **Oficina de Fortalecimento do consumo da Alimentação Tradicional Indígena para EMSI**, que acontecerá no período de 15 a 30 de outubro de 2024 nos 7 Polos Base conforme anexo abaixo.

| Equipe | Polo Base | Previsto |
|---------------|--|-----------------|
| 1 | Saída de Tabanga | 15 out 24 |
| | Polo Base São Sebastião | 16 a 17 Out 24 |
| | Polo Base Betânia | 18 a 19 out 24 |
| | Polo Base São Francisco do Canimari | 20 a 21 out 24 |
| | Polo Base Nova Itália | 22 a 23 out 24 |
| | Polo Base Vendaval | 24 a 25 out 24 |
| | Polo Base Campo Alegre | 26 a 27 out 24 |
| | Polo Base São Paulo de Olivença (sede) | 28 a 29 out 24 |
| | Retorno para Tabanga | 30 out 24 |

1.2 Participação da reunião: 280 pessoas no total, sendo 40 participantes em cada Polo Base.

1.3 O presente edital atende à Etapa – 04 Práticas Integrativas, do Plano de trabalho 2024.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Total |
|-------------|---------------------|----------------|--------------|
| 1 | Abacaxi "in natura" | Quilogramas | 117 |

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

| | | | |
|----|---|--------------------------|-----|
| 2 | Abóbora (jerimum) | Quilogramas | 48 |
| 3 | Açúcar | Quilogramas | 42 |
| 4 | Alho "in natura" | Quilogramas | 8 |
| 5 | Arroz tipo 1 | Quilogramas | 140 |
| 6 | Banana pacovan madura e verde | Quilogramas | 109 |
| 7 | Batata portuguesa com casca | Quilogramas | 130 |
| 8 | Biscoito cream cracker | pacotes de 400g | 70 |
| 9 | Biscoito doce | pacotes de 400g | 70 |
| 10 | Carne coxão mole | Quilograma | 147 |
| 11 | Café torrado e moído | pacote 500g | 28 |
| 12 | Cebola "in natura" | Quilogramas | 18 |
| 13 | Cheiro-verde completo (cebolinha, coentro e chicória) | Quilogramas | 13 |
| 14 | Cenoura | Quilogramas | 95 |
| 15 | Couve | Quilogramas | 32 |
| 16 | Colorau | Quilogramas | 4 |
| 17 | Farinha de Mandioca Amarela regional tipo 1 | Quilogramas | 70 |
| 18 | Feijão jalo, tipo-1 | Quilogramas | 70 |
| 19 | Frango congelado (carcaça limpa) | Quilogramas | 392 |
| 20 | Goma de mandioca | Quilogramas | 105 |
| 21 | Leite em pó integral (400g) | pacotes de 400g | 105 |
| 22 | Limão | Quilogramas | 65 |
| 23 | Macarrão com ovos tipo espaguete (500g) | pacotes de 500g | 224 |
| 24 | Macaxeira in natura | Quilogramas | 175 |
| 25 | Margarina | potes de 250g | 42 |
| 26 | Melancia madura | Quilogramas | 273 |
| 27 | Óleo Vegetal (900 ml) | frascos de 900ml | 28 |
| 28 | Ovos de galinha, tipo 1 | Cartelas com 30 unidades | 49 |
| 29 | Pão tipo francês de 50g | Quilogramas | 35 |
| 30 | Peixe com escama congelado ou "in natura", tambaqui | Quilogramas | 350 |
| 31 | Pepino in natura | Quilogramas | 70 |
| 32 | Repolho | Quilogramas | 11 |
| 33 | Sal Refinado | Quilogramas | 14 |
| 34 | Suco concentrado de fruta caju (500ml) | frascos de 500ml | 56 |
| 35 | Suco Concentrado de fruta goiaba (500 ml) | frascos de 500ml | 56 |

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

| | | | |
|----|--|----------------------|-----|
| 36 | Suco Concentrado de fruta maracujá (500 ml) | frascos de 500ml | 56 |
| 37 | Tempero misto (cominho, açafrão, pimenta do reino etc) | Quilogramas | 7 |
| 38 | Tomate in natura | Quilogramas | 56 |
| 39 | Vinagre (500 ml) | frascos de 500ml | 56 |
| 40 | Água Mineral | Garrafas de 2 litros | 700 |

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 24 de setembro a 03 de outubro de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Tabatinga/AM.

3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

3.8 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

3.9 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

- 4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Alto Rio Solimões no menu lateral.
- 4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.
- 4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.
- 4.9** Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.9.1** Não atendam às exigências;
 - 4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - 4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
 - 4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;
 - 4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.
 - 4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.
- 4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.
- 4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.
 - 4.10.2** Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

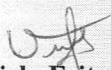
6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2024.


Valquiria Daniela Feitosa Nascimento
Coordenadora Operacional
Missão Evangélica Caiuá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL CONVÊNIO ALTO RIO SOLIMÕES – 882485

A empresa _____, cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 013/2024** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Dourados-MS, 24 de setembro de 2024.

Assinatura

Nome